## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2024

# ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES/RN - ACAMRELA CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM RESULTADO FINAL

#### LAJES/RN, 26 DE ABRIL DE 2024

ORDEM	INSCRITO	INSCRIÇÃO	RESULTADO FINAL
1º	FCO IVANILDO DA SILVA	020	Classificado - período de experiência
2º	EDUARDO VICTOR DE LIMA	019	Classificado - período de experiência
3º	KLICIO LINHARES ROCHA	008	Classificado - período de experiência
$4^{\circ}$	RUTH CARLA DOS A. SILVA	013	Classificada - período de experiência
5º	ANA Mª CARDOSO DA SILVA	001	Classificada - cadastro de reserva
$6^{\circ}$	DANIEL PAIVA DA SILVA	021	Classificado - cadastro de reserva
7º	VITÓRIA SÂNZIA DA SILVA	002	Classificada - cadastro de reserva
8º	JOSÉ HARLEM DE S. RIBEIRO	009	Classificado - cadastro de reserva
9º	ANA LUIZA DA ROCHA	010	Lista de espera
10⁰	ANA LÚCIA DA SILVA	003	Lista de espera
11º	JOSIMARA CESÁRIA DA SILVA	014	Lista de espera
12º	FRANCISCA POLIANA DA SILVA	007	Lista de espera
13⁰	VANIA MARIA DA SILVA	012	Lista de espera
14º	JUVISON OLIVEIRA MARQUES	017	Lista de espera
15º	ANDERSON GOMES DA SILVA	006	Lista de espera
16º	FRANCISCO FELIPE DA SILVA	004	Lista de espera

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:0A5C2956

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO** 

#### EDITAL Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2024

#### ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES/RN -

CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM

#### RESULTADO DA 2ª FASE

#### LAJES/RN 26DE ABRIL DE 2024

INSCRITO / № INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01. ANA LÚCIA DA SILVA - 003	75	Classificada
02. ANA LUIZA DA ROCHA - 010	65	Classificada
03. ANA MARIA C. DA SILVA - 001	70	Classificada
04. ANDERSON GOMES DA SILVA - 006	45	Classificado
05. DANIEL PAIVA DA SILVA - 021	80	Classificado
06. EDUARDO VICTOR DE LIMA - 019	75	Classificado
07. FELIPE RICARDO A. DA SILVA - <b>NÃO COMPARECEU</b>		Desclassificado
08. FRANCISCA C. DA SILVA - 022	70	Classificada
09. FRANCISCA POLIANA DA SILVA - 007	65	Classificada
10. FRANCISCO FELIPE DA SILVA - 004	50	Classificado
11. FRANCISCO IVANILDO DA SILVA - 020	90	Classificado
12. IVANIRA PEREIRA DA SILVA - <b>NÃO COMPARECEU</b>		Desclassificada
13. JOSÉ HARLEM DE S. RIBEIRO - 009	60	Classificado
14. JOSIMARA CESÁRIA DA SILVA - 014	65	Classificada
15. JUAREZ M. DE L. DA SILVA - 016	50	Classificado
16. JUVISON OLIVEIRA MARQUES - 017	55	Classificado
17. KLICIO LINHARES ROCHA - 008	75	Classificado
18. MARIA ANÉZIA DE MELO - 011	55	Classificada
19. RUTH CARLA DOS A. SILVA - 013	75	Classificada
20. RYAN R. DE A. CASTRO - <b>NÃO COMPARECEU</b>	57	Desclassificada
21. VANIA MARIA DA SILVA - 012	57	Classificada
22. VITÓRIA SÂNZIA DA SILVA - 002	70	Classificada

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:2FF59E0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002, DE 04 DE MARÇO DE 2024,

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e chamada para assinatura o contrato de trabalho."

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal, em

conformidade com a Lei Municipal nº 944/2023;

- Art. 1º Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado, cópias e os originais e exames médicos.
- Art. 2º O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital
- Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.
- Art. 4º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de março de 2024.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### **ANEXO ÚNICO**

Convocação dos aprovados no processo	seletivo para e	entrega de o	documentos e	assinatura o
contrato de trabalho:				

#### LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO

CARGO: PEDAGOGO (ZONA URBANA)		
NOME	INSCRIÇÃO	
MONALLIZA WANDERLEY DE MACÊDO	0148	

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de março de 2024.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** 

Robson Augusto Cosme Souza **Código Identificador:**B6A86369

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

#### **GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024,

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e chamada para assinatura o contrato de trabalho."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944/2023;

- **Art. 1º** Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado, cópias e os originais e exames médicos.
- **Art. 2º** O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital
- **Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.
- **Art. 4º** As rotas serão preenchidas pela ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS, obedecendo os seguintes critérios: ROTA 01 (Pelo Sinal) a ser preenchida pelo primeiro candidato convocado a se apresentar; ROTA 02 (Salgadinho) a ser preenchida pelo segundo candidato convocado a se apresentar; ROTA 03 (Boa Vista ROTA INTERNA) a ser preenchida pelo terceiro candidato convocado a se apresentar; ROTA 04 (Boa Vista/Lajes) a ser preenchida pelo quarto candidato convocado a se apresentar.
- **Art. 5º** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### **ANEXO ÚNICO**

Convocação dos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e assinatura o contrato de trabalho:

Justifica-se o presente pleito pela desistência dos monitores **JEFFERSON CAUÊ DA SILVA GOMES e RUBSON DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO**, bem como, considerando ainda, a necessidade de atendimento aos alunos nas rotas internas das escolas Francisco Garcia (Firmamento) e Alípio Amâncio (Boa Vista).

#### LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE		
NOME	INSCRIÇÃO	ROTA
JÚLIA NAYURI FERNANDES DA SILVA	0158	ROTA 01 (Pelo Sinal)
FRANCIMEIRE PEREIRA ANDRÉ	0131	ROTA 02 (Salgadinho)
FRANCISCA POLIANA DA SILVA LIMA	0010	ROTA 03 (Boa Vista - ROTA INTERNA)
FRANCISCA VANESSA DOS SANTOS SOUZA	0104	ROTA 04 (Boa Vista/Lajes)

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Augusto Cosme Souza **Código Identificador:**C5D33132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024,

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e chamada para assinatura o contrato de trabalho."

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal, em

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944/2023;

- **Art. 1º** Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado, cópias e os originais e exames médicos.
- **Art. 2º** O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital
- **Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.
- **Art. 4º** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### **ANEXO ÚNICO**

Convocação dos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e assinatura o contrato de trabalho:

Justifica-se o presente pleito pela desistência dos monitores **JEFFERSON CAUÊ DA SILVA GOMES** e RUBSON DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO, bem como, considerando ainda, a necessidade de atendimento aos alunos nas rotas internas das escolas Francisco Garcia (Firmamento) e Alípio Amâncio (Boa Vista).

#### LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE			
NOME	INSCRIÇÃO	ROTA	
JÚLIA NAYURI FERNANDES DA SILVA	0158	ROTA 01 (Pelo Sinal)	
FRANCIMEIRE PEREIRA ANDRÉ	0131	ROTA 02 (Salgadinho)	
FRANCISCA POLIANA DA SILVA LIMA	0010	<u>ROTA 03</u> (Boa Vista - ROTA INTERNA)	
FRANCISCA VANESSA DOS SANTOS SOUZA	0104	ROTA 04 (Boa Vista/Lajes)	

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** 

Robson Augusto Cosme Souza

Código Identificador:2DDDCD2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2024. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024,

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e chamada para assinatura o contrato de trabalho."

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944/2023;

- **Art. 1º** Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado, cópias e os originais e exames médicos.
- **Art. 2º** O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital
- **Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.
- **Art. 4º** As rotas serão preenchidas pela ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS, obedecendo os seguintes critérios: ROTA 01 (Pelo Sinal) a ser preenchida pelo primeiro candidato convocado a se apresentar; ROTA 02 (Salgadinho) a ser preenchida pelo segundo candidato convocado a se apresentar; ROTA 03 (Boa Vista ROTA INTERNA) a ser preenchida pelo terceiro candidato convocado a se apresentar; ROTA 04 (Boa Vista/Lajes) a ser preenchida pelo quarto candidato convocado a se apresentar.
- **Art. 5º** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### **ANEXO ÚNICO**

Convocação dos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e assinatura o contrato de trabalho:

Justifica-se o presente pleito pela desistência dos monitores **JEFFERSON CAUÊ DA SILVA GOMES e RUBSON DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO**, bem como, considerando ainda, a necessidade de atendimento aos alunos nas rotas internas das escolas Francisco Garcia (Firmamento) e Alípio Amâncio (Boa Vista).

#### LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE	
NOME	INSCRIÇÃO
JÚLIA NAYURI FERNANDES DA SILVA	0158
FRANCIMEIRE PEREIRA ANDRÉ	0131
FRANCISCA POLIANA DA SILVA LIMA	0010
FRANCISCA VANESSA DOS SANTOS SOUZA	0104

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** 

Robson Augusto Cosme Souza **Código Identificador:**5A1A64C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/